



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

15ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO,
TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2020.**

Às dezessete horas do dia vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a 13ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba, conduzida pelo Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência da Câmara de Vereadores nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do legislativo e Vereadores, para deliberarem sobre os assuntos inscritos na ordem do dia, em conformidade com o Ato da Comissão nº 013/2020. Na reunião realizada por videoconferência, foram registradas as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, da Vice-Presidente, Vereadora Michela da Silva Freitas e do Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Também se registra a participação do Sr. NUNES, Servidor da Vigilância Sanitária, da servidora Gabriela e dos servidores Lucas e Geraldo. O Presidente da CFO, Vereador Elísio Sgrott, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 013/2020 que divulga a Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Ato contínuo passou à análise dos seguintes Projetos encaminhados à Comissão: **PL Nº 5.236/2020**, de autoria do Vereador Humberto Caros dos Santos, que “Autoriza os restaurantes e estabelecimentos congêneres obter pescado fresco diretamente dos pescadores artesanais”, ficando como relator o Vereador Elísio Sgrott. amplamente discutido na reunião passada, foi solicitado à Servidora Gabriela que colocasse suas considerações iniciais, sendo dispensada tendo em vista o referido projeto já ter sido lido e ser do conhecimento de todos. O Presidente da Comissão perguntou ao representante da Vigilância Sanitária, Sr. Sebastião Ferreira Nunes se o mesmo recebeu cópia do projeto e se procedeu à sua análise, ao que respondeu que na verdade o que foi passado para ele pela Sra. Joana – Diretora de Vigilância Sanitária foi apenas o ofício e informações que o projeto de lei tratava sobre venda direta do produtor para restaurantes e outros comércios afins, não tendo recebido o projeto em si. Registrou que a Vigilância Sanitária tem grande preocupação com relação ao assunto tratado pelo projeto de lei, primeiramente porque todos sabemos que o Município tem o Serviço de Inspeção Municipal e que existe no âmbito desse serviço lei que normatiza a forma de agir das indústrias de pescados dentro do Município, relatando os trâmites relacionados à cadeia, como a venda pelo produtor, inspeção por veterinário, residente a preocupação no fato de saber quem fará a inspeção direto no produtor dentro dos restaurantes e outros congêneres, como declarar que aquele produto segue as regras e exigências da legislação e do SIM e SIE. Assim, é de entendimento que o projeto deveria ter chegado na Vigilância Sanitária antecipadamente de forma que pudesse proporcionar melhor estudo sobre o referido projeto. Mencionou da importância, também da participação do pessoal da CIDASC, que qualifica de fundamental importância para sustentar a decisão da Vigilância Sanitária acerca do projeto de lei, porque, na verdade, a preocupação está no repasse do produtor para os estabelecimentos comerciais autorizados, e quem declarará que referido produto está adequado para comercialização e consumo. O Presidente da Comissão agradeceu as considerações iniciais do Sr. Sebastião Ferreira Nunes e afirmou que foi encaminhado pelo Departamento Legislativo Ofício do Presidente da Câmara e anexo o Projeto de Lei, pelo que o representante da Vigilância Sanitária reafirmou não ter recebido o projeto de lei. Assim, como o representante da Vigilância Sanitária não recebeu o projeto de Lei, o Vereador Elísio Sgrott, Presidente da CFO, registrou que entrou em contato com o médica veterinária da CIDASC em Imbituba, Dra. Elisete, que



passou o contato do médico veterinário Rafael Moraes, sediado no Município de Laguna-SC, sendo ele o responsável na AMUREL pela área de pescados, registrando que este já repassou cópia da legislação que trata do assunto. Informou o Presidente que o Dr. Rafael Moraes já recebeu desta Comissão cópia do projeto de lei e que está analisando, pelo que de certa forma a Comissão vai analisar a legislação encaminhada pelo referido médico veterinário, registrando que o projeto de lei deverá ficar tramitando na Comissão e para a próxima semana voltaremos a discutir com uma análise mais apurada e detalhada da parte da legislação e da posição da Vigilância Sanitária do Município pelo Sr. Sebastião Ferreira Nunes, ofertando mais tempo para as investigações dos Vereadores Membros da Comissão. Tal sugestão foi aprovada pelos Membros da Comissão, tendo a Vereadora Michela agradecido a participação do Sr. Nunes e sugerido que o Sr. Nunes entre em contato com a Sra. Joana e apresentem por escrito as colocações e contribuições da Vigilância Sanitária acerca do mérito do projeto de lei. O Vereador Renato concorda plenamente e diz ser importante ouvir todos os envolvidos para melhor que possam aprovar um projeto dentro da regularidade. Neste momento o Sr. Sebastião Ferreira Nunes informou o número de seu celular para contatos (48 – 984350327) e e-mail sfenunes@gmail.com. O Presidente da Comissão Ver. Elísio Sgrott agradeceu a presença no ambiente virtual e a participação do Sr. Sebastião Ferreira Nunes, convidando-o caso possa permanecer conosco até final da reunião. Por sua vez o **PL N° 5.215/2020**, de autoria da Vereadora Michela da Silva Freitas, que “Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Imbituba, Santa Catarina” tendo como relator o Ver. Renato Carlos de Figueiredo, obtendo aprovação na CCJ com 03 (três) emendas que tratam de adequação do projeto de lei, que já são de conhecimento dos membros da Comissão. Os membros confirmaram o conhecimento das emendas esclarecendo o vereador Elísio que são no sentido de não acarretar em vínculo empregatício no serviço voluntário a ser prestado. O Parecer da relatora foi pela aprovação à tramitação e aprovação do projeto com as emendas apresentadas, pois entendeu que o projeto com as emendas realizadas pela comissão de constituição e justiça tem como objetivo viabilizar o serviço voluntário no município, firmando garantias e obrigações tanto do prestador como da administração, já que o serviço deverá ser precedido de termo de adesão, o qual salientará que, esse serviço não gera vínculo empregatício, previdenciário ou afim; Assim, o projeto impedirá qualquer dúvida entre o serviço voluntário e o estágio profissional, bem como deixará explícito que não há caracterização de vínculo empregatício. Ressaltou que existe lei federal que dispõe sobre o serviço voluntário (Lei nº 9.608/2016), onde dispõe que o trabalho deverá ser exercido de forma acessória e não substitutiva do serviço público. Desta forma, tem-se que o projeto de lei é de relevante interesse social, e principalmente impedirá disfarçadas relações de trabalho. Foi favorável à tramitação do mesmo, e encaminhou o projeto para Comissão de Educação e assistência social. Acompanharam o voto da relatora o vereador Elísio Sgrott e a Vereador Renato Carlos de Figueiredo. e **PL N° 5.244/2020** de autoria do Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro À Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo e dá outras providências”. Referido projeto já foi aprovado pela CCJ e pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo que este apresentou 03 (três) alterações da minuta do convênio, conforme ata do próprio Conselho. Foi designada relatora a Vereadora Michela da Silva Freitas. Em consulta a relatora, esta mencionou que teve dificuldade em ouvir a leitura do parecer, em virtude do sinal internet, mas como o presidente conseguiu ouvir toda a análise do parecer. Assim o Vereador Elísio Sgrott fez um resumo acerca da análise, mencionando que há dotação orçamentária. Mencionou que irá verificar junto ao Raul, para verificar se necessita ou não fazer reajuste em relação a dotação, somente para confirmar. Esclareceu o Presidente que se trata da segunda parcela do segundo semestre e que o valor é de aproximadamente R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), mas que as dotações orçamentárias contam com mais de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) em 03 (três) subitens, que poderão ser ajustadas por decreto do Chefe do Poder Executivo, que poderá haver pequenas correções somente na descrição das dotações. Com a anuência dos vereadores, se tiver que se fazer alguma alteração, farão em correção de redação final. A relatora votou favorável à tramitação e aprovação do projeto de lei, acompanhando o voto da relatora o Vereador Elísio Sgrott e Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, agradecendo a participação dos presentes no ambiente virtual, solicitando que fosse redigida a presente Ata, que segue assinada pelos **integrantes** da referida Comissão.

Imbituba, 25 de junho de 2020.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



Elísio Sgrott
Presidente

Michela da Silva Freitas
Vice-Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Membro